



PORTARIA Nº 414, de 12 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 0622/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de concessão de carga horária** a servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 20 horas de carga horária excedente, a partir do dia **05 de Setembro de 2023**, ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Luís Felipe Alves de Sousa Santos Borges	Odontólogo	19172	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal